



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.489, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Nomeia servidora pública municipal em conselhos municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga;

Considerando que a Portaria nº 652, de 30 de abril de 2020, exonerou, a pedido, o servidor público municipal Geraldo Fábio de Menezes do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 421, de 30 de janeiro de 2018;

Considerando, ainda, que a Portaria nº 652, de 30 de abril de 2020, nomeou Jôse Aparecida de Almeida Souza para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Planejamento;

Considerando a necessidade de nomear membro para participar do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – FUMPAC;

DECRETA: TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal Jôse Aparecida de Almeida Souza para participar de conselhos municipais, conforme abaixo:

- a) Como membro titular do CODEMA, conforme dispõe o artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 1.227, de 31 de janeiro de 2018;
- b) Como membro suplente do COMPAC e do Conselho Gestor do FUMPAC, conforme dispõe o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 1.417, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, 7 de maio de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO